

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.151, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Aprova a exclusão dos hospitais Dr. Pacífico Mascarenhas do município de Caetanópolis, Casa de Saúde Santa Izabel, do município de Betim, e Santa Casa do município de Itapecerica, bem como a alteração de tipologia do hospital São Vicente de Paulo do município de Rio Pomba contemplados como Hospitais de Transição do Módulo Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;



- o Decreto Estadual nº 45.468, 13 de setembro de 2010, que dispõe sobre as normas de transferência, controle e avaliação das contas de recursos financeiros repassados pelo Fundo Estadual de Saúde;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.213, de 16 de setembro de 2020, que aprova a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.215, de 16 de setembro de 2020, que aprova as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.216, de 16 de setembro de 2020, que institui os Comitês Gestores Regionais de Atenção Hospitalar, no âmbito do Estado de Minas Gerais, e aprova seu Regimento Interno;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.217, de 16 de setembro de 2020, que aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual de Atenção Hospitalar no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.591, de 05 de novembro de 2021, que aprova a atualização das normas gerais, critérios de elegibilidade e fluxo de novos pleitos para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.606, de 11 de novembro de 2021, que aprova o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas, e dá outras providências;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.053, de 07 de dezembro de 2022, que aprova a inclusão de beneficiários no elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.124, de 15 de março de 2023, que aprova a exclusão da Maternidade P. Municipal Hayde Espejo Conroy (CNES: 2126508), do município de Betim, do Módulo Valor em Saúde e a inclusão de leitos de saúde mental na Plataforma RAPS em hospital geral (serviço hospitalar de referência) contemplado nos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 7.223, de 16 de setembro de 2020, que institui a Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas, estabelece os seus módulos e dá outras



- a Resolução SES/MG nº 7.225, de 16 de setembro de 2020, que estabelece as normas gerais, as regras e os critérios de elegibilidade para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.828, de 05 de novembro de 2021, que estabelece a atualização das normas gerais, critérios de elegibilidade e fluxo de novos pleitos para o Módulo Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, que divulga o elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8405, 27 de outubro de 2022, que define o valor do repasse anual, a partir da competência de novembro de 2022, dos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas, bem como das Regras de Transição, e dá outras providências;
- a Resolução SES/MG nº 8.497, de 07 de dezembro de 2022, que aprova a inclusão de beneficiários no elenco de hospitais, tipologia e o respectivo valor de incentivo financeiro para o Módulo Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas;
- a Resolução SES/MG nº 8.636, de 15 de março de 2023, que exclui a Maternidade P. Municipal Hayde Espejo Conroy (CNES: 2126508), do Municipio de Betim, do Módulo Valor em Saúde e inclui leitos de saúde mental na Plataforma RAPS em hospital geral (serviço hospitalar de referência) contemplado nos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas, e dá outras providências;
- a pactuação da CIB Micro Sete Lagoas nº 432, referente ao descredenciamento do Hospital Dr. Pacífico Mascarenhas de Caetanópolis como Hospital de Transição tipo I do Módulo Plataforma -Política Estadual Valora Minas;
- a pactuação da CIB Micro Betim nº 563 de 31/01/2023, referente ao descredenciamento/cancelamento da adesão da Casa de Saúde Santa Izabel ao Módulo Plataforma
 Política Estadual Valora Minas;
- a pactuação da CIB Micro Ubá nº 437 de 01/12/2022, referente ao pleito do Hospital São Vicente de Paulo de Rio Pomba, como Hospital de Transição Tipo I, do Módulo Plataforma Política Estadual Valora Minas:
- a pactuação da CIB Macro Oeste nº 148, referente ao descredenciamento da Santa Casa de



Itapecerica como Hospital de Transição do Módulo Plataforma - Política Estadual Valora Minas;

- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 295ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de abril de 2023.

DELIBERA:

Art. 1° - Fica aprovada a exclusão do hospital Dr. Pacífico Mascarenhas, CNES (2127091), do município de Caetanópolis, da Casa de Saúde Santa Izabel, CNES (2115654), do município de Betim, e da Santa Casa de Itapecerica, CNES (2143895), do Módulo Hospitais Plataforma, bem como a alteração de tipologia do hospital São Vicente de Paulo, CNES (2149419), do município de Rio Pomba, de Hospital de Transição Tipo II para Tipo I, no âmbito da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências, nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE E COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.151, DE 19 DE ABRIL DE 2023 (disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br/cib)



RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.694, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

Exclui os hospitais Dr. Pacífico Mascarenhas do município de Caetanópolis, Casa de Saúde Santa Izabel, do município de Betim, e Santa Casa do município de Itapecerica, bem como altera a tipologia do hospital São Vicente de Paulo do município de Rio Pomba, contemplados como Hospitais de Transição do Módulo Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual n° 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras

providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.151, de 19 de abril de 2023, que aprova a exclusão dos hospitais Dr. Pacífico Mascarenhas do município de Caetanópolis, Casa de Saúde Santa Izabel, do município de Betim, e Santa Casa do município de Itapecerica, bem como a alteração de tipologia do hospital São Vicente de Paulo do município de Rio Pomba contemplados como Hospitais de Transição do Módulo Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir os hospitais Dr. Pacífico Mascarenhas, CNES (2127091) do município de Caetanópolis, Casa de Saúde Santa Izabel, CNES (2115654) do município de Betim e Santa Casa de Itapecerica, CNES (2143895) e alterar a tipologia do hospital São Vicente de Paulo para tipo I, CNES (2149419) do município de Rio Pomba contemplados como Hospitais de Transição do Módulo Plataforma, da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas.

Parágrafo único - As exclusões e a alteração de tipologia que se referem o caput deste artigo implicam na alteração dos artigos 3º e 5º, bem como dos Anexos II e III, da Resolução SES/MG nº 8.405, 27 de outubro de 2022.

- Art. 2° Alterar o caput do art. 3° da Resolução SES/MG n° 8.405, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 3° O valor anual total estimado do incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais Valora Minas, previsto na Resolução SES-MG n° 7.844, de 11 de novembro de 2021, passa a ser de R\$ 112.036.871,90 (cento e doze milhões, trinte e seis mil e oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos)."(nr)
- Art. 3° Alterar o caput do art. 5° da Resolução SES/MG n° 8.405, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 5° O valor total anual de recomposição, previstos nas regras de transição estabelecida pela Resolução SES-MG n° 7.845, de 11 de novembro de 2021, passa a ser de R\$206.576.610,53 (duzentos e seis milhões, quinhentos e setenta e seis mil, seiscentos e dez reais e cinquenta e três centavos) e é destinado aos estabelecimentos hospitalares previstos do Anexo

III dessa Resolução.(...)" (nr)

Art. 4° - Alterar os Anexo II da Resolução SES/MG nº 8.405, de 27 de outubro de

2022, que passa a vigorar nos termos do Anexo I desta Resolução.

Parágrafo Único - A alteração a que se refere o caput deste artigo refere-se à exclusão dos hospitais Dr. Pacífico Mascarenhas, CNES (2127091) do município de Caetanópolis,

Casa de Saúde Santa Izabel, CNES (2115654) do município de Betim e Santa Casa de Itapecerica,

CNES (2143895), do Módulo Hospitais Plataforma – Valora Minas.

Art. 5° - Alterar o Anexo III da Resolução SES/MG n° 8.405, de 27 de outubro de

2022, que passa a vigora nos termos do Anexo II desta Resolução.

Parágrafo Único - A alteração a que se refere o caput deste artigo refere-se à

atualização dos valores de recomposição em decorrência da redução dos recursos para o Hospital

São Vicente de Paulo, CNES (2149419) do município de Rio Pomba, devido a mudança de

tipologia como Hospital de Transição no âmbito do Módulo Hospitais Plataforma e do

correspondente acréscimo do valor devido a título de recomposição.

Art. 6° - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2023.

ANDRÉ LUIZ MOREIRA DOS ANJOS

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE SAÚDE

ANEXOS I E II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.694, DE 19 DE ABRIL DE 2023

(disponível no sítio eletrônico www.saude.mg.gov.br).

7



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.694, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 8405, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

Elenco de hospitais, tipologia e o valor de incentivo financeiro do Módulo Hospitais Plataforma - Macrorregião CENTRO

			Classificação	Nº de	Nº de	Tipologia	Valor anual
Município	CNES	Hospital	Plataforma/Valora	leitos	Leito	no Rede	total
				de	S	Resposta	
				Transiçã	RAPS		
				0			
Abaeté	212679	Hospital São Vicente de Paulo de	Transição Tipo II	13	_	-	R\$ 748.800,00
	6	Abaeté					
Betim	211565	Casa de Saúde Santa Izabel CSSI	Transição Tipo II	15	_	-	R\$ 864.000,00
	4						
Brumadinho	212428	Hospital Municipal Valdemar De	Transição Tipo I	8	-	-	R\$ 305.280,00
	9	Assis Barcelos					
Caetanópolis	212709	Hospital Dr. Pacifico Mascarenhas	Transição Tipo I	10	-	-	R\$ 381.600,00
	1						
Caeté	211731	Caeté Santa Casa de Caeté	Apoio à UeE	-	-	Nível IV	R\$ 576.000,00
	2						



Tree Car							
Dom Joaquim	214465	Hospital Nossa Senhora das Graça	as Apoio à UeE	-	-	Nível IV	R\$ 576.000,00
	4	Dom Joaquim					
		Esmeraldas Hospital Municipal	Transição Tipo II e				
Esmeraldas	304867	25 de Maio	Apoio à UeE com	15	2	Nível IV	R\$
	5		RAPN e Apoio à				2.033.571,17
			RAPS				
Ferros	214452	Hospital São Judas Tadeu	Apoio à UeE	-	-	Nível IV	R\$ 576.000,00
	2						
		Jaboticatubas Fundação Hospitala	r Transição Tipo I e				
Jaboticatubas	2117398	Santo Antônio	Apoio à UeE e Apoio à	10	1	Nível	R\$
			RAPS				1.038.385,58
Mateus Leme	2117096	Mateus Leme Hospital Santa	Transição Tipo II	10	-	-	R\$ 576.000,00
		Terezinha					
Morada Nova	2178648	Hospital Casa de Caridade São	Apoio à UeE	-	-	Nível IV	R\$ 576.000,00
de Minas		Sebastiao					
		Hospital Municipal Francisco	Transição Tipo I e				
Pedro Leopoldo	6049265	Gonçalves	Apoio à UeE e Apoio	8	2	Nível IV	R\$
			à				1.042.851,17
			RAPS				
		Santa Casa de Misericórdia de	Transição Tipo II e				
Pompéu	2178591	Pompéu	Apoio à UeE com	10	-	Nível IV	R\$
			RAPN				1.584.000,00



Ribeirão das		Hospital Municipal São Judas	Transição Tipo I e				
Neves	2756749	Tadeu	Apoio à UeE com	10	-	Nível IV	R\$
			RAPN				1.389.600,00
Rio Piracicaba	2144611	Hospital Julia Kubitschek	Apoio à UeE	-	-	Nível IV	R\$ 576.000,00
Rio Vermelho	2135140	Hospital Joao Cesar de Oliveira	Apoio à UeE e Apoio à RAPS	-	1	Nível IV	R\$ 656.785,58
Sabará	2115662	Sabará Hospital Cristiano Machado	Transição Tipo II	15	_	-	R\$ 864.000,00
Sabará	2117282	Sabará Santa Casa de Misericórdia de Sabará	Transição Tipo I e Apoio à RAPS	10	4	-	R\$ 704.742,34
Sabinópolis	2135914	Hospital São Sebastiao de Sabinópolis	Transição Tipo II	8	-	-	R\$ 460.800,00
Santa Barbara	2144638	Santa Casa Nossa Senhora das Mercês	Apoio à UeE com RAPN e Apoio à RAPS	-	4	Nível IV	R\$ 1.331.142,34
Santa Luzia	2164280	Hospital Municipal de Santa Luzia	Transição Tipo I e Apoio à UeE e Apoio à RAPS	10	6	Nível IV	R\$ 1.442.313,50
São Domingos do Prata	2144573	Hospital Nossa Senhora das Dores	Transição Tipo I	6	-	-	R\$ 228.960,00



			Transição Tipo I e				
Três Marias	2796112	Hospital São Francisco	Apoio à UeE com	10	1	Nível IV	R\$
			RAPN e Apoio à				1.470.385,58
			RAPS				
Vespasiano	6856209	Vespasiano Fundação	Transição Tipo II e	15	4	-	R\$
		Vespasianense de Saúde	Apoio à RAPS				1.187.142,34
Virginópolis	2144557	Hospital São Jose Virginópolis	Apoio à RAPS	-	2	-	R\$ 161.571,17

(...)

Elenco de hospitais, tipologia e o valor de incentivo financeiro do Módulo Hospitais Plataforma - Macrorregião SUDESTE

			Classificação	Nº de	Nº de	Tipologi	Valor anual
Município	CNES	Hospital	Plataforma/Valora	leitos	Leito	a	total
				de	s	no Rede	
				Transiçã	RAP	Resposta	
				0	S		
Andrelândia	506076	Hospital Municipal Dr. Jose Gustavo	Apoio à UeE e Apoio à	_	2	Nível IV	R\$ 737.571,17
	1	Alves	RAPS				
Bicas	276088	Hospital São José de Bicas	Apoio à RAPS	_	3	-	R\$ 242.356,75
	6						
Bom Jardim de	279658	Hospital Municipal Bom Jardim	Apoio à UeE	_	_	Nível IV	R\$ 576.000,00
Minas	9	Minas					



1							
Ervália	216172	Hospital Jorge Caetano de Mattos	Transição Tipo I e	7	-	Nível IV	R\$ 843.120,00
	9		Apoio				
			à UeE				
Espera Feliz	276146	Hospital Antônio Alves da Costa	Apoio à UeE	-	-	Nível IV	R\$ 576.000,00
	7						
Eugenópolis	216307	Hospital São José	Transição Tipo I	7	-	-	R\$ 267.120,00
	1						
Juiz de Fora	222177	HSVP Juiz de Fora	Transição Tipo II e	3	-	Nível IV	R\$
	2		Apoio à UeE com				1.180.800,00
			RAPN				
Juiz de Fora	222175	Hospital Ana Nery de Juiz de Fora	Transição Tipo II e	15	2	-	R\$
	6		Apoio à RAPS				1.025.571,17
Miraí	216170	Casa de Caridade São Vicente de	Transição Tipo I	8	-	-	R\$ 305.280,00
	2	Paulo					
Palma	212293	Hospital e Maternidade Maria Eloy	Transição Tipo I	5	-	-	R\$ 190.800,00
	6						
Pirapetinga	219522	Hospital Municipal de Pirapetinga	Transição Tipo I e	5	-	Nível IV	R\$ 766.800,00
	4		Apoio				
			à UeE				
Recreio	212261	Hospital São Sebastiao de Recreio	Transição Tipo I	10	-	-	R\$ 381.600,00
	8						



Rio Pomba	2149419	Hospital São Vicente de Paulo Rio	Transição Tipo I e	10	_	Nível IV	R\$ 957.600,00
		Pomba	Apoio à UeE				
Rio Preto	2796791	Santa Casa Misericórdia de Rio Preto	Apoio à UeE	-	-	Nível IV	R\$ 576.000,00
Ubá	2195429	Casa de Saúde Padre Damiao	Transição Tipo I	10	_	-	R\$ 381.600,00

(...)

Elenco de hospitais, tipologia e o valor de incentivo financeiro do Módulo Hospitais Plataforma - Macrorregião Oeste

Municipio	CNES	Hospital	Classificação Plataforma/Valor a	Nº de leitos de Transiçã o	N° de Leito s RAPS	Tipologi a no Rede Respost a	Recurso Estadua	al mensal
Arcos	216869	Santa Casa	Apoio RAPS	-	5	-	R\$	33.660,
	3	De Arcos					66	
		Hospital						
	214385	Nossa Senhora	Apoio UeE com				R\$	110.928,
Bambui	2	Do Brasil De	RAPN e Apoio	-	4	Nível IV	53	
		Bambui	RAPS					
	214229	Hospital Carlos	Transição Tipo I e				R\$	38.532,
Candeias	5	Chagas	Apoio RAPS	10	1	-	13	
		Santa Casa De						
Claudio	214420	Misericordi	Apoio UeE e	-	1	Nível IV	R\$	54.732,
	4	a Claudio	Apoio RAPS				13	



700								
Dores Do	214404	Santa Casa	Transição Tipo I	9	-	-	R\$	28.620,
Indaia	2	Dr Zacarias					00	
	214262	Santa Casa De	Transição Tipo I e				R\$	110.280,
Itaguara	7	Itaguara	Apoio UeE e	9	5	Nível IV	66	
			Apoio RAPS					
Itapeceric a	214389	Santa Casa					R\$	72.000,
	5	De	Transição Tipo II	15	-	-	00	
		Itapecerica						
Passa	214417	Hospital	Apoio RAPS	-	1	-	R\$	6.732,
Tempo	4	Sao Gabriel					13	
		Santa Casa De						
	214240	Misericordi a	Transição Tipo II e				R\$	129.660,
Pitangui	6	De	Apoio UeE e Apoio	10	5	Nível IV	66	
		Pitangui	RAPS					
		Hospital						
	214425	Municipal					R\$	15.900,
Cristais	5	Santo Antonio	Transição Tipo I	5	-	-	00	
		De						
		Cristais						

(...)" (nr)

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.694, DE 19 DE ABRIL DE 2023.

"ANEXO III DA RESOLUÇÃO SES/MG N° 8405, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

CNES	Hospital	Município	Microrregião	Macrorregiã	Recomposição/Ano
				0	
			Belo		
2200457	Associação Mario Penna	Belo Horizonte	Horizonte/Nova	Centro	R\$ 10.815,71
			Lima/Caeté		
	Complexo Hospitalar São		Belo		
26840	Francisco	Belo Horizonte	Horizonte/Nova	Centro	R\$ 1.912.345,41
			Lima/Caeté		
	Hospital Metropolitano Doutor		Belo		
7866801	Célio de Castro HMDCC	Belo Horizonte	Horizonte/Nova	Centro	R\$ 40.435.902,01
			Lima/Caeté		
	Hospital Risoleta Tolentino		Belo		
27863	Neves	Belo Horizonte	Horizonte/Nova	Centro	R\$ 101.113.162,10
			Lima/Caeté		
			Belo		
2117312	Caeté Santa Casa de Caeté	Caeté	Horizonte/Nova	Centro	R\$ 787.583,96
			Lima/Caeté		



2163829	Ouro Preto Santa Casa de Ouro	Ouro Preto	Ouro Preto	Centro	R\$ 294.394,16
	Preto				
6049265	Hospital Municipal Francisco	Pedro Leopoldo	Vespasiano	Centro	R\$ 157.148,83
	Gonçalves				
6856209	Vespasiano Fundação	Vespasiano	Vespasiano	Centro	R\$ 254.801,68
	Vespasianense de Saúde				
2202638	Hospital Nossa Senhora da	Alto Rio Doce	Barbacena	Centro Sul	R\$ 480.000,00
	Conceição				
2098407	Hospital Municipal Santana de	Carandaí	Barbacena	Centro Sul	R\$ 192.000,00
	Carandaí				
2109700	Hospital São Vicente de Paulo	Piranga	Conselheiro	Centro Sul	R\$ 480.000,00
			Lafaiete		
2123711	Hospital São Vicente de Paulo	São Tiago	São João Del Rei	Centro Sul	R\$ 480.000,00
2761203	Hospital de Nossa Senhora da	Diamantina	Diamantina	Jequitinhonha	R\$ 514.483,67
	Saúde				
2202891	Casa Caridade Santa Tereza	Serro	Serro	Jequitinhonha	R\$ 123.049,58
2135108	Hospital São Vicente	Turmalina	Turmalina/M.	Jequitinhonha	R\$ 382.495,50
	Turmalina		Novas/Capelinha		
5625882	Hospital Municipal São	Frei Inocêncio	Governador	Leste	R\$ 480.000,00
	Geraldo		Valadares		
2222043	Hospital Municipal	Governador	Governador	Leste	R\$
		Valadares	Valadares		3.367.154,09



2103222	Hospital Municipal Divino	Divino das	Mantena	Leste	R\$ 480.000,00
	Espirito Santo	Laranjeiras			
2103257	Hospital Santo Antônio	Peçanha	Peçanha/São João	Leste	R\$ 448.176,74
			Evangelista		
2102765	Hospital São Joao Evangelista	São João	Peçanha/São João	Leste	R\$ 591.777,47
		Evangelista	Evangelista		
2102587	Hospital São José São Camilo	Aimorés	Resplendor	Leste	R\$ 192.000,00
2103990	Hospital Santa Maria Eterna	Santa Maria Do	Santa Maria do	Leste	R\$ 94.579,31
		Suaçuí	Suaçuí		
2139057	Hospital Municipal de Joaíma	Joaíma	Almenara/Jacinto	Nordeste	R\$ 480.000,00
2185563	Hospital Nossa Senhora dos	Itambacuri	Itambacuri	Nordeste	R\$ 352.164,40
	Anjos				
2139049	HEFA	Pedra Azul	Pedra Azul	Nordeste	R\$ 81.152,58
2205904	Hospital Municipal São	Coração de Jesus	Coração de Jesus	Norte	R\$ 242.544,49
	Vicente				
	de Paulo				
2219654	Hospital Universitário	Montes Claros	Montes Claros	Norte	R\$ 150.590,31
	Clemente				
	de Faria				
2168707	Hosp. Santa Casa de Bom	Bom Despacho	Bom Despacho	Oeste	R\$ 95.428,11
	Despacho				



2144166	Hospital Senhora Aparecida de	Luz	Bom Despacho	Oeste	R\$ 265.036,35
	Luz				
2144204	Santa Casa de Misericórdia	Claudio	Divinópolis	Oeste	R\$ 543.214,42
	Claudio				
2105780	Hospital Manoel Gonçalves	Itaúna	Itaúna	Oeste	R\$ 656.630,18
2144298	Hospital São Judas Tadeu de	Oliveira	Oliveira/Sto. Ant.	Oeste	R\$ 479.605,53
	Oliveira		Amparo		
2192128	Hospital Regional São	Santo Antônio	Oliveira/Sto. Ant.	Oeste	R\$ 429.329,10
	Sebastião	do	Amparo		
		Amparo			
2122677	Hospital São Salvador	Além Paraíba	Além Paraíba	Sudeste	R\$ 227.080,21
2764776	Casa de Caridade de Carangola	Carangola	Carangola	Sudeste	R\$ 127.231,95
2195453	Hospital do Câncer de Muriaé	Muriaé	Muriaé	Sudeste	R\$ 75.181,10
4042107	Hospital Prontocor de Muriaé	Muriaé	Muriaé	Sudeste	R\$ 872.023,33
2796562	Hospital de Santos Dumont	Santos Dumont	Santos Dumont	Sudeste	R\$
					2.962.239,06
2796619	Hospital São João	São João	São João	Sudeste	R\$ 496.069,75
		Nepomuceno	Nepomuceno/Bica		
			S		
2148471	Hospital Municipal Santo	Presidente	Ubá	Sudeste	R\$ 480.000,00
	Antônio	Bernardes			



2149419	Hospital São Vicente de Paulo	Rio Pomba	Ubá	Sudeste	R\$ 242.400,00
	Rio Pomba				
2796392	Irmandade da Santa Casa de	Machado	Alfenas/Machado	Sul	R\$ 186.946,43
	Caridade de Machado				
2760436	Instituto São Vicente de Paulo	Cassia	Cassia	Sul	R\$ 147.124,30
2112175	Hospital Vaz Monteiro	Lavras	Lavras	Sul	R\$ 91.622,48
2776006	Santa Casa de Misericórdia de	Piumhi	Piumhi	Sul	R\$ 666.633,23
	Piumhi				
2775956	Santa Casa de Andradas	Andradas	Poços de Caldas	Sul	R\$ 90.309,23
7408331	Associação Beneficente Monte	Camanducaia	Pouso Alegre	Sul	R\$ 480.000,00
	Verde				
2761106	Hospital Conego Monte Raso	Baependi	São Lourenço	Sul	R\$ 1.433.231,51
2760819	Hospital Santa Rita de Cassia	Minduri	São Lourenço	Sul	R\$ 480.000,00
2764806	Casa de Caridade de Passa	Passa Quatro	São Lourenço	Sul	R\$ 480.000,00
	Quatro				
2760657	Hospital São Sebastião	Três Corações	Três Corações	Sul	R\$ 4.722,94
2139200	Santa Casa de Misericórdia do	Três Pontas	Três Pontas	Sul	R\$ 82.257,23
	Hosp. São Francisco de Assis				
2209187	Pronto Socorro Municipal	Patrocínio	Patrocínio/Monte	Triângulo do	R\$ 450.000,00
	Doutor Carlos Afonso Nunes		Carmelo	Norte	
			1	l	



1150 45.8	Hospital e Maternidade			Triângulo do	
6601804	Municipal Dr. Odelmo	Uberlândia	Uberlândia/Araguar	Norte	R\$ 16.652.868,74
	Leão		i		
	Carneiro				
2118513	Hospital Nossa Senhora	Caratinga	Caratinga	Vale do Aço	R\$ 260.511,87
	Auxiliadora				
7082886	Hospital Dr. José Maria Morais	Coronel	Coronel	Vale do Aço	R\$ 10.687.865,44
		Fabriciano	Fabriciano/Timóteo		
2140217	Hospital e Maternidade Vital	Timóteo	Coronel	Vale do Aço	R\$
	Brazil		Fabriciano/Timóteo		3.816.578,20
5350697	Hospital Jaques Gonçalves	Belo Oriente	Ipatinga	Vale do Aço	R\$ 242.400,00
	Pereira				
2193310	Hospital Municipal de Ipatinga	Ipatinga	Ipatinga	Vale do Aço	R\$
					7.793.747,83

(nr)"